



PORTARIA Nº 288/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora **MARIA GILDETE BULANDEIRA FERREIRA**, Matrícula nº 97070, titular do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Deve proceder com averbação de tempo de contribuição na **Prefeitura Municipal de Bom Conselho**, na função de Professora, os período de 01/04/1986 a 11/04/1988, a um lapso temporal que equivale a 741 (setecentos e quarenta e um) dias, que corresponde a 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 10 (dez) dias. Conforme as portarias de contrato e rescisão 097/86 e 099/88 respectivamente.

Portanto, fica compreendido nesta portaria um período que totaliza 741 (setecentos e quarenta e um) dias, que corresponde a 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 10 (dez) dias, para o efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art. 111, Inciso XXIX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 12 de Maio de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de Maio de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

